



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03 (TRÊS), DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2025


ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, com início às 19h00min.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.


JOSE CLÉBE DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

BIÊNIO 2025/2026